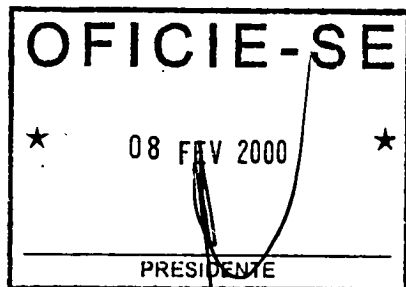




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Osvaldo Enéas



INDICAÇÃO Nº.

09 - IND
09-0152/2000

Indico à Egrégia Mesa desta Douta Casa, seja oficiado à Presidência da Republica e Ministério da Fazenda, com cópias para o Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S/A, sugerindo estudos urgentes no sentido de regulamentar a captação de divisas, através de postos bancários do BB, a serem instalados nas aduanas, para troca dos "dólares" dos turistas em nossas moeda, por ocasião de suas vindas ao nosso país, por intermédio de portaria, ou procedimento legal adequado, incluindo o compromisso de reversão das moedas, por ocasião do retorno dos mesmos aos seus países de origem, evitando com isso a evasão de divisas para o "paralelo", principalmente por ocasião de grandes eventos, como Carnaval e o Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.

Sala das Sessões, em de de 2000

OSVALDO ENÉAS

VEREADOR

Líder do PRONA

ind-001/01/2000

